



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 13-2024**

**1º de abril de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
Nº 13-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 131/CBMSC, de 29/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4630/2024).

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4º/2ª/5ºBBM), com sede em Bom Retiro – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927140-6 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/5ºBBM), com sede em Otacílio Costa – SC, 1º Ten BM Mtcl 934071-8 DIEGO DE AMORIM SILVA, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/5ºBBM), com sede em Otacílio Costa – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927140-6 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.219 de 7/03/2024)

PORTARIA Nº 133/CBMSC, de 29/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4629/2024).

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/5ºBBM), com sede em Lages – SC, 1º Ten BM Mtcl 691405-5 AMÉRICO BLASI FRISON, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/5ºBBM), com sede em Lages – SC, 1º Ten BM Mtcl 934071-8 DIEGO DE AMORIM SILVA, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.219 de 7/03/2024)

## **FUNÇÕES DIVERSAS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 70

Referência: [SGPe CBMSC 7660/2024]

Designo o 2º Sgt BM Mtcl 927777-3 ELISANDRO DA SILVA ADÃO para exercer a função de Sargenteante da 1ª/5ºBBM - Lages, a contar de 11/03/2024, deixando a referida Sargenteação para gozo das férias regulamentares o 2º Sgt BM Mtcl 927181-3 CLAYTON COSTA.

2. Providenciar a publicação em BI.

Lages, 21 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM ANA PAULA GUILHERME  
Comandante do 5ºBBM

## **FÉRIAS**

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 73

Referência: [SGPe CBMSC 7848/2024]

1. Concedo ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923512-4 Aquilino José Regueira Amarante, do PCSV/5ºBBM – Lages, 2 (dois) dias para adiantamento do gozo de férias, no período de 04/04/2024 a 05/04/2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 26 de março de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 74/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008040/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sub Ten BM CTISP Mtcl 904241-5 OSCAR DEBETIO JUNIOR, do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto (Aeroporto), por 4 (quatro) dias, a contar de 31/03/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 26 de março de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

## SAÚDE

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 69/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007491/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 10 (dez) dias, a contar de 18/03/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 916680-7 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, do 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Correia Pinto, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 18/04/2024.*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 21 de março de 2024.

Tenente-Coronel ANA PAULA GUILHERME  
Comandante do 5ºBBM

### ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 76/2024**

Referência: [SGPe CBMSC 7913/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 22/03/2024, em favor do 1º Ten BM Mtcl 934071-8 Diego de Amorim Silva, do PCSv/5ºBBM – Lages, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Eduardo Subtil (CRM/SC 19830).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1o, IV da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS)
4. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Lages, 26 de março de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

**INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 27/03/2024, para inspeção de saúde, o cabo BM Mtcl 667649-9 LUCIANO WOLF DA SILVA, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, obtendo do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: *“Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção”*.

Lages, 27 de março de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****RECOMPENSA**

Referência: [SGPe CBMSC 7848/2024]

1. Concedo ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923512-4 Aquilino José Regueira Amarante, do PCSv/5ºBBM – Lages, 3 (três) dias de licença a título de recompensa, no período de 01/04/2024 a 03/04/2024 conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 26 de março de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 1º de abril de 2024

**Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Respondendo pelo Comando de 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **376QNL9M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 01/04/2024 às 16:13:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF8zNzZRTkw5TQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **376QNL9M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.